

**EDITAL nº 01/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020.**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CEPE 080/2017 da Universidade de Brasília.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB, no endereço citado no item 3.3, deste edital.

1.3. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, em sua 2ª reunião, realizada no dia 10 de maio de 2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. O número de vagas específicas oferecidas para candidatos estrangeiros no Mestrado Acadêmico é de 2 (duas) vagas;

2.2. Será considerado candidato estrangeiro aquele que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil ou que tenha visto temporário de permanência no país.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação em Linguística Aplicada para ingresso no primeiro semestre de 2020 poderão ser efetuadas apenas por via digital, por meio de envio de documentação para a plataforma <https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br>, e preenchimento dos dados solicitados, no período de 15/07/2019 até as 18h do dia 12/08/2019.

3.2 A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio deste material é única e estritamente do candidato, resguardando o PGLA em relação a qualquer erro que possa ser cometido pelo próprio candidato durante a inscrição. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato deve entrar em contato através endereço [inscposgraduacao@unb.br](mailto:inscposgraduacao@unb.br) para solucionar eventuais problemas no acesso a plataforma.

3.3 A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB - ICC (Minhocão) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8, 3.9 e 3.10 deste edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados, em arquivo.pdf, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição disponível no Anexo III deste Edital, com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo candidato do tema de interesse, conforme Anexo I deste Edital;
- b) Carta de intenção para realizar o curso, redigido em língua portuguesa, apresentando o motivo pelo qual pretende cursar o Mestrado em Linguística Aplicada;
- c) Duas cartas de recomendação redigidas em uma das seguintes línguas: inglês, espanhol ou francês;
- d) Pré-projeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa, conforme item 4.2.1 e Anexo II deste Edital, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PGLA e indicação do tema de interesse;
- e) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras), nível intermediário (mínimo B1), ou comprovante de aprovação em outro Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (por exemplo, Exame CAPES). Candidatos que não obtenham a certificação durante o período de inscrição poderão apresentá-la até o final do primeiro ano do curso de mestrado. A não entrega do referido certificado implicará no desligamento do Programa;
- f) *Curriculum vitae*, acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada;
- g) Passaporte e Carteira de Identidade de Estrangeiro ou documento em que conste o nome dos pais;
- h) Declaração de autoria exclusiva do pré-projeto, conforme Anexo VII;
- i) Diploma do Curso de Graduação ou declaração de provável formando no segundo semestre de 2019 emitida pela Instituição de ensino superior de origem e histórico escolar.

**Parágrafo Único.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.8 A admissão dos candidatos selecionados não implica em responsabilidade do PGLA ou da Universidade de Brasília de fornecer quaisquer bolsas de estudos para custeio da permanência do estudante estrangeiro no Brasil.

3.9 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). A secretaria encaminhará os seguintes documentos apresentados no ato da inscrição: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação Stricto Sensu da UnB.

3.11 Candidatos em fase de conclusão do Curso de Graduação inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Não será necessária a presença do(a) candidato(a) durante o processo seletivo.

4.2 O processo de seleção para o Mestrado Acadêmico será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação

da linha de pesquisa, tema de interesse proposto pelo candidato. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

4.2.2 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS descritos no Curriculum vitae. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5.3 deste Edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos

5.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PGLA e alinhamento do pré-projeto do(a) candidato(a) com pelo menos um dos temas de interesse. A tabela para pontuação do pré-projeto de pesquisa consta do Anexo IV deste edital. Esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação será 7 (sete);

5.3 Avaliação do *Curriculum Vitae*. Os aspectos avaliados no Currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. A tabela para pontuação do Currículo consta do Anexo V deste edital. Esta etapa é classificatória.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato(a), estabelecida pelas Bancas de Seleção para o Mestrado, será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do projeto e na avaliação de títulos.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente de classificação até ser preenchido o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1) Maior pontuação obtida na produção científica; 2) Maior tempo de dedicação ao ensino universitário; 3) Maior nota atribuída ao pré-projeto de pesquisa.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/07/2019 a 12/08/2019	Período de inscrições	Conforme item 3.1 deste edital
16/08/2019	Divulgação da homologação das inscrições	a partir das 18h
19/08/2019	Resultado da avaliação de projeto	a partir das 18h
23/08/2019	Resultado da avaliação de títulos	a partir das 18h
26/08/2019	Resultado final da seleção	a partir das 18h
09/09/2019 a 27/09/2019	Confirmação de ingresso e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo VI)	a partir das 18h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB e no endereço eletrônico [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma), e não por mérito, serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão

denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada deverão ser apresentados pelo candidato ou por representante legal no endereço indicado no item 3.3 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 080/2017, conforme suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB, no endereço citado no item 3.3 ou na página eletrônica [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br).

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 10 de maio de 2019.



**Profa. Dra. Mariana Rosa Mastrella-de-Andrade**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada  
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução  
Universidade de Brasília – UnB

## ANEXO I

### Número de vagas, linhas de pesquisa, docentes e seus temas de interesse

N de vagas:	02
<b>Linhas de Pesquisa, docentes e seus temas de interesse</b>	
1. Processos formativos de professores e aprendizes de línguas	
Esta linha de pesquisa abriga estudos que contemplem os muitos aspectos dos processos de ensinar, aprender e avaliar línguas nos diversos contextos - formais, informais e mistos - presentes na sociedade brasileira, contemplando as diferentes faixas etárias e os diferentes públicos e agentes envolvidos no ensino de línguas. Compreende também estudos na área de formação de professores de línguas.	
Docente	Temas de interesse
Aline Fonseca de Oliveira	1. Didática da língua oral no ensino-aprendizagem de línguas. 2. Estudos sobre entonação. 3. Formação de professores de línguas.
Ana Emília Fajardo Turbin	1. Formação de professores de Língua Estrangeira 2. Multiletramentos discursivos 3. Material didático no ensino de Língua Estrangeira
Claudine Franchon	1. Intercompreensão das línguas geneticamente aparentadas 2. Estratégias lexicais de intercompreensão das línguas românicas 3. Fraseologia e culturas
Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo	1. Avaliação, ensino e aprendizagem de línguas 2. Formação de professores de inglês na perspectiva sociodiscursiva 3. Letramento em avaliação de línguas
Janaína Soares Alves	1. Formação de professores de espanhol 2. Ensino de línguas para crianças
Janaína Ferraz	1. Ensino de segunda língua 2. Tecnologia e multimodalidade no ensino de línguas
José Carlos Paes de Almeida Filho	1. Abordagem comunicativa 2. Ensino de português para estrangeiros
Joselita Júnia Vidotti	1. História do Ensino de Línguas no Brasil 2. Políticas de ensino de línguas



Joara M. Bergsleithner	1. Aquisição de segunda língua 2. Processos cognitivos na aprendizagem de L2 3. Processos instrucionais no ensino de línguas
Kyoko Sekino	1. Ensino de língua japonesa 2. Processo cognitivo da tradução
Lúcia Maria Assunção Barbosa	1. Ensino de português para estrangeiros e Língua de Acolhimento; 2. Ensino-aprendizagem de línguas e formação de professores em contextos migratórios
Magali Barçante	Ensino de línguas para fins específicos

Maria Del Carmen de La Torre Aranda	1. Tecnologias no ensino e na aprendizagem de línguas 2. Tecnologias e formação de professores 3. Tecnologias e práticas de multiletramentos 4. Gêneros orais e práticas de oralidade online 5. Jogos online na aprendizagem de línguas
Mariana Rosa Mastrella de Andrade	1. Identidades e Letramentos no ensino-aprendizagem de línguas 2. Formação de professoras/es de línguas 3. Emoções no ensino-aprendizagem de línguas
Vanessa Borges de Almeida	1. Avaliação, ensino e aprendizagem de línguas 2. Formação de professores 3. Avaliação de proficiência
Yûki Mukai	1. Aquisição de segunda língua 2. Ensino-aprendizagem de línguas 3. Estudos de crenças e motivação

## 2. Língua e cultura na competência comunicativa

Esta linha ocupa-se da descrição e conceituação teórica das diferentes formas de inter-relação e interdependência entre o conhecimento linguístico e o conhecimento cultural, especialmente em relação à sua relevância no processo e construção da competência comunicativa na nova língua.

Docente	Temas de interesse
Enrique Huelva Unternbäumen	Língua e cultura
Lúcia Maria Assunção Barbosa	Língua, cultura, interculturalidade

## ANEXO II

## INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ- PROJETO

**1. Formatação:** Tamanho de, no máximo, 10 (dez) páginas (espaço 1,5, fonte 12, Times New Roman).

**2. Organização:**

**FOLHA DE ROSTO:** título do projeto, nome do candidato(a), linha de pesquisa;

**RESUMO** de 200 palavras;

**INTRODUÇÃO:** Apresentação do tema e justificativa para se estudar ou pesquisar o assunto, indicação preliminar de pesquisadores e obras que servem para situar o estudo proposto, objetivo(s) e pergunta(s) de pesquisa;

**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** Apresentação da base teórica, das obras e autores importantes relativamente ao tema da pesquisa;

**METODOLOGIA:** Descrição da natureza da pesquisa, contexto de realização, participantes, coleta de dados, instrumentos para a coleta, procedimentos para a análise dos dados;

### RESULTADOS ESPERADOS

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O candidato deverá considerar a adequação da pesquisa proposta aos interesses da área de concentração e linhas de pesquisa do PGLA, devendo, portanto, observar as informações sobre os temas de interesse dos docentes do Programa. Cumpre ressaltar, no entanto, que o Programa não garante ao candidato aprovado a execução de sua pesquisa dentro do tema e projeto apresentado no processo seletivo. A definição do tema e projeto a ser desenvolvido pelo aluno no Mestrado dependerá da disponibilidade dos docentes orientadores do Programa e da viabilidade do projeto de pesquisa apresentado, destacando-se que a distribuição de orientandos por orientador deve ser equânime.

### ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de nascimento:	País de origem:
Número do passaporte:	Estado civil:
Endereço completo:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
e-mail:	
Instituição onde concluiu a graduação:	
Curso:	Início:
	Término:

Área de concentração: Práticas e Teorias no Ensino-Aprendizagem de Línguas
Linha de Pesquisa:
<input type="checkbox"/> Processos Formativos de Professores e Aprendizizes de Línguas
<input type="checkbox"/> Língua e Cultura na Competência Comunicativa

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos do Edital 01/2019 para a Seleção ao Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura:

## ANEXO IV

### TABELA PARA PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

Candidato: \_\_\_\_\_

Item a ser avaliado	Valor do item	Pontuação do candidato
contextualização do problema	3.0	
viabilidade do projeto	2.0	
atualidade e relevância da bibliografia	2.0	
conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PGLA e alinhamento do projeto com os temas de interesse do docente	3.0	

## ANEXO V

### TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

Candidato: \_\_\_\_\_

Produção científica (limitado a 6.0 pontos)	Pontuação	Quantidade de títulos	Pontuação do candidato
---	-----------	-----------------------	------------------------

Participação com apresentação de trabalhos em eventos científicos da área de Linguística Aplicada (LA)	1.5		
Livro na área de LA	2.0		
Capítulo de livro na área de LA	1.0		
Artigo em periódico com relevância na área (limitado a 2 pontos)	1.0		
Trabalhos completos em anais de evento científico na área de LA (limitado a 1 ponto)	0.5		
Total da produção científica	6.0		

**Experiência profissional (limitado a 4.0 pontos)**

Exercício do magistério superior na área de LA como docente em curso de graduação em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outros quaisquer no mesmo período.	2,5		
Exercício do magistério na área de ensino e aprendizagem de línguas em Instituição Pública ou Privada da Educação Básica. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outros quaisquer no mesmo período.	1,5		
Exercício do magistério na área de LA em cursos autônomos de línguas. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outros quaisquer no mesmo período.	1,5		
<b>Total da Experiência Profissional</b>	4.0		
<b>Total Geral</b>			

A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **três anos** que antecedem o início da inscrição.

## ANEXO VI

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada: cursos de Mestrado Acadêmico para o primeiro período de 2020*, em caso de ser selecionado, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso mediante assinatura e envio do presente documento, no prazo até de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

### CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília,        de        de 2019.

Ao PGLA

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada – 1º/2020.

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2020.

---

**Nome**



---

**Assinatura**

## **ANEXO VII**

### **Declaração de autoria exclusiva**

Declaro que o Anteprojeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do PGLA, pelo Edital 1/2019, é de minha autoria exclusiva.

NOME DO CANDIDATO:

---

**Assinatura do candidato**

**Brasília / 2019**